



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**PROCESSO Nº 035/2017-SESAN/PMA**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 2017.002**  
**SRP.2017.002.PMA.SEMED**  
**CONTRATO Nº 005/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE), QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA DE ANANINDEUA/PA (CONTRATANTE) E A EMPRESA DIVALE SERV. E COM. MAT. EXPEDIENTE E INFORMATICA LTDA. (CONTRATADA).**

Por este instrumento de contrato administrativo para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE)**, que entre si celebraram, de um lado, o município de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, também chamada **SESAN**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.058.441/0001-68, com sede na TV SN 17, S/N Conjunto Cidade Nova II, CEP 67133-520, Ananindeua-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 9094, CPF/MF sob o nº 206.228.992-87, residente e domiciliado à BR 316, KM 05 – Alameda Vita Maués nº 140 B bairro Levilândia, Ananindeua – a seguir denominada simplesmente por Secretaria ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **DIVALE SERV. E COM. MAT. EXPEDIENTE E INFORMATICA LTDA**, sociedade empresária, com sede na cidade de Ananindeua/PA, estado do Pará, sito à Travessa WE 29, Conjunto Cidade Nova IV, nº 471. Bairro Cidade Nova. CEP: 67133-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.555.417/0001-53, neste ato representada por seu representante legal, senhor **EVERTON RODRIGUES VALE**, brasileiro, solteiro, Comerciante, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA, à Travessa WE 29, nº 471. Conjunto Cidade Nova IV. Bairro Cidade Nova. CEP: 67133-120, portador do CPF/MF nº 824.462.292-04 e da carteira de identidade nº 3.765.203 SSP/PA, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento, na forma constante no Processo Licitatório o **Processo nº 3970/2016- PMA.SEMED**, mediante Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº **SRP.2017.002.PMA. SEMED**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17/07/2003 e demais dispositivos legais o Decreto Municipal competente, que regulamentou o pregão no Município de Ananindeua e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. - DO OBJETO:** O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (Expediente)** para atendermos as necessidades da Secretaria Municipal Saneamento e Infraestrutura – SESAN/PMA, de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**Parágrafo Primeiro: ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE REFERENCIA:**

| LOTE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |        |          |           |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------|-----------|
| ITEM    | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDA DE | V.UNIT | QUANT NF | V. TOTAL  |
| 1       | <b>CADERNO UNIVERSITÁRIO:</b> Capa dura, 12 matérias com 240 folhas, medindo 275 mm x 200 mm, Miolo: Confeccionado em papel branco com gramatura não inferior a 50g/m². Cantos arredondados. Acabamento: espiral em arame revestido com nylon com espessura de 1,0 mm, com sistema coillock em suas extremidades. | Unid.    | 10,85  | 100      | 1.085,00  |
| 2       | <b>CARTOLINA</b> cores variadas, 240 g, formato 50cm x 66cm                                                                                                                                                                                                                                                       | Fls.     | 0,40   | 100      | 40,00     |
| 3       | <b>FOLHA EMBORRACHADA</b> (EVA) medindo 45x 60cmx 3mm                                                                                                                                                                                                                                                             | Fls.     | 1,30   | 100      | 130,00    |
| 4       | <b>LIVRO ATA</b> - sem margem, com 200 folhas costurado com folhas numeradas, capa dura na cor preta, 210 x 330 mm                                                                                                                                                                                                | Unid.    | 14,50  | 300      | 4,350     |
| 5       | <b>LIVRO ATA</b> - sem margem, com 100 folhas costurado com folhas numeradas, capa dura na cor preta, 210 x 330 mm                                                                                                                                                                                                | Unid.    | 9,10   | 300      | 2.730,00  |
| 6       | <b>LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA</b> - com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216 e com encadernação costurada.                                                                                                                                                | Unid.    | 7,10   | 200      | 1.420,00  |
| 7       | <b>PAPEL A4 BRANCO</b> – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m², embalado em papel de propriedade térmica e antiumidade. Caixa com 10 resmas.                                                                                                                                    | Cx       | 145,00 | 200      | 29.000,00 |
| 8       | <b>PAPEL OFÍCIO 2</b> – 210x330mm, resma com 500 folhas cada, gramatura 75g/m², embalado em papel de propriedades térmicas e anti umidade. Caixa com 10 resmas                                                                                                                                                    | Cx       | 202,10 | 100      | 20.210,00 |
| 9       | <b>PAPEL A3</b> – 210x330mm, resma com 500 folhas cada, gramatura 75g/m², embalado em papel de propriedades térmicas e anti umidade. Caixa com 2.500 folhas resmas                                                                                                                                                | Cx       | 196,60 | 100      | 19.660,00 |
| 10      | <b>PAPEL SULFITE (tipo CHAMEQUINHO ou similar)</b> A4 210mmx297mm. 75g/m². Cores variadas, pacote com 100 folhas (cx com 50 pacotes)                                                                                                                                                                              | Cx       | 210,00 | 1        | 210,00    |
| 11      | <b>PAPEL KRAFT</b> natural, 80g. 66x96cm. Pacote com 250 folhas                                                                                                                                                                                                                                                   | Pct.     | 110,50 | 1        | 110,50    |
| 12      | <b>PAPEL VERDE</b> com diversos padrões, gramaturas, texturas em cores variadas. A4 210mmx297mm. 180g/m². Caixa com 50 folhas.                                                                                                                                                                                    | Cx       | 9,30   | 1        | 9,30      |
| 13      | <b>ENVELOPE BRANCO OFÍCIO:</b> Sem timbre, tamanho 114x229mm, Caixa com 1.000 unidades                                                                                                                                                                                                                            | Cx       | 73,30  | 2        | 146,60    |
| 14      | <b>ENVELOPE DE PAPEL KRAFT AMARELO OURO:</b> Medindo 24,0x34,0cm, gramatura 80g/m², caixa com 250 unidades                                                                                                                                                                                                        | Cx       | 53,90  | 5        | 269,50    |
| 15      | <b>ENVELOPE DE PAPEL KRAFT AMARELO OURO:</b> Medindo 24,0x33,60cm (A4), caixa com 250 unidades                                                                                                                                                                                                                    | Cx       | 64,50  | 5        | 322,50    |
| 16      | <b>ENVELOPE BRANCO OFÍCIO:</b> Sem timbre, tamanho 114x229mm, Caixa com 100 unidades, sem janelas                                                                                                                                                                                                                 | Cx       | 7,30   | 5        | 36,50     |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

| LOTE 04 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |        |          |          |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------|----------|
| ITEM    | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDA DE | V.UNIT | QUANT NF | V. TOTAL |
| 1       | <b>APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO TRANSPARENTE</b> – confeccionado em material resina termoplástica e lâmina de aço temperada, com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60 mm de comprimento x 25 mm de largura x 15 mm de altura. Com depósito em plástico transparente, com alta resistência e ótima apontabilidade. Caixa com 25 unidades.                            | Cx       | 6,25   | 10       | 62,50    |
| 2       | <b>CALCULADORA DE MESA</b> – 12 dígitos sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (Mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid.    | 16,00  | 30       | 480,00   |
| 3       | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA</b> – corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a Bic ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.                                                                                                            | Cx       | 19,50  | 100      | 1.950,00 |
| 4       | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA</b> – caneta esferográfica na cor vermelha, corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a Bic ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.                                                                   | Cx       | 19,50  | 5        | 97,50    |
| 5       | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL</b> – caneta esferográfica na cor azul, corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a Bic ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.                                                                           | Cx       | 19,50  | 100      | 1.950,00 |
| 6       | <b>CANETA MARCA TEXTO</b> – à base de água, secagem rápida, cores variadas. Caixa com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Cx       | 13,10  | 30       | 393,00   |
| 7       | <b>GIZ DE CERA</b> - embalagem contendo 12 cores variadas, não tóxico tamanho grande, possuir selo INMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Cx       | 1,80   | 1        | 1,80     |
| 8       | <b>LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES REDONDO:</b> Estojo com 12 lápis redondos de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo, marrom, verde claro, verde, carmim, bege, azul, azul cobalto e preto, com as seguintes dimensões. Comprimento 175mm; entre faces: 6,9 a 7,2 mm; diâmetro da mina, 2,6mm. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeiras reflorestadas. Impressão em hot stamping na cor dourada no corpo do lápis. Com tabela de cores impressas na embalagem e espaço para colocar identificação do aluno em papel reciclado | Cx       | 2,50   | 1        | 2,50     |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |     |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----|----------|
| 9  | <b>LÁPIS PRETO GRAFITE SEXTAVADO N° 2 = B</b> – com as seguintes dimensões: 175 mm de comprimento; 7,2 mm entre faces; diâmetro de grafite 2,0 mm. Composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, em formato sextavado, com graduação do grafite n° 2 = B, na cor preta. Produzido em material atóxico e madeira reflorestada, com impressão em hot stamping no corpo do lápis. Caixa com 144 unidades. | Cx   | 23,90 | 5   | 119,50   |
| 10 | <b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - recarregável 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clip plástico, ponta macia, cor azul, escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente.                                                                                                                                                                                                     | Unid | 1,85  | 100 | 185,00   |
| 11 | <b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - recarregável 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clip plástico, ponta macia, cor preta, escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente.                                                                                                                                                                                                    | Unid | 1,85  | 200 | 370,00   |
| 12 | <b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - recarregável 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clip plástico, ponta macia, cor vermelha, escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente                                                                                                                                                                                                  | Unid | 1,90  | 200 | 380,00   |
| 13 | <b>MASSA DE MODELAR</b> - antitóxico. Caixa com 12 unidades em cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cx   | 2,20  | 1   | 2,20     |
| 14 | <b>PINCEL ATOMICO</b> - de boa qualidade, composição em resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Espessura de escrita; 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 12 unidades.                                                                                                                                  | Cx   | 17,60 | 100 | 1.760,00 |

| LOTE 06 |                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |        |          |          |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------|----------|
| ITEM    | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDA DE | V.UNIT | QUANT NF | V. TOTAL |
| 1       | <b>ALMOFADA</b> para carimbo Azul N° 3                                                                                                                                                                                                                                     | Unid.    | 2,65   | 5        | 13,25    |
| 2       | <b>ALMOFADA</b> para carimbo Preta' N° 3                                                                                                                                                                                                                                   | Unid.    | 2,65   | 10       | 26,50    |
| 3       | <b>APAGADOR</b> para quadro branco plástico injetado em PP com encaixe para marcadores                                                                                                                                                                                     | Unid.    | 2,90   | 20       | 58,00    |
| 4       | <b>CD-R GRAVAVEL</b> 700 MB, 80 minutos 52x                                                                                                                                                                                                                                | Unid.    | 1,20   | 300      | 360,00   |
| 5       | <b>COLA BRANCA</b> a base de acetato de polivinila, não tóxica, lavável com <b>1 LITRO</b> Caixa com 6 unidades                                                                                                                                                            | Cx       | 14,00  | 20       | 280,00   |
| 6       | <b>COLA BRANCA</b> a base de acetato de polivinila, não tóxica, lavável com <b>90 G</b> Caixa com 12 unidades                                                                                                                                                              | Cx       | 13,90  | 50       | 695,00   |
| 7       | <b>COLA EM BASTÃO COM 40G:</b> composição a base de água, comporta de resina sintética, água, umectante e preservante. Com formula balanceada e excelente aderência. Embalagem com sistema giratório de fácil manuseio. Própria para usa em papéis fotos, selos e tecidos. | Cx       | 7,37   | 50       | 368,50   |
| 8       | <b>CORRETIVO</b> líquido a base de água com pigmentos brancos e poliacetato de vinila, não tóxico com 18ml. Caixa com 12 unidades                                                                                                                                          | Cx       | 11,00  | 100      | 1.100,00 |
| 9       | <b>DVD-R</b> mídia DVD-R gravável 4,7gb, 120 min, 8x, imprimível, com capa em acrílico                                                                                                                                                                                     | Unid.    | 1,70   | 200      | 340,00   |
| 10      | <b>ELÁSTICO</b> amarelo, resistente e durável, borracha natural. Caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                    | Cx       | 2,10   | 10       | 21,00    |
| 11      | <b>FITA ADESIVA GOMADA</b> 50 x 50 cm, cor transparente . Pacote com 4 unidades                                                                                                                                                                                            | Pct      | 14,00  | 50       | 700,00   |
| 12      | <b>FITA CREPE</b> comum, medindo 18 x 50 cm, com camada adesiva de boa aderência, resistente ao manuseio                                                                                                                                                                   | Rolo     | 3,80   | 50       | 190,00   |
| 13      | <b>FITA GOMADA (tipo DUREX ou similar)</b> transparente em rolo de 12 x 50cm. Pacote com 5 unidades                                                                                                                                                                        | Pct      | 3,30   | 300      | 990,00   |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |       |     |                  |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----|------------------|
| 14           | <b>FITA GOMADA</b> 50x50cm, polietileno, monoface, cor marrom. Pacote com 05 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Pct   | 14,00 | 300 | 4.200,00         |
| 15           | <b>RÉGUA ESCOLAR DE 30 CENTIMETROS:</b> com graduação em milímetros, numerada de 0 a 30 centímetros; com cantos arredondados; com as seguintes dimensões: espessura mínima de 3 milímetros, largura mínima de 35 milímetros, com comprimento total de 310 milímetros. Com lado gravado chanfrado, em material 100% cristal, com gravação da escala pelo processo de tampografia, com 2 micros ressaltos na face de contato com o papel para garantir a integridade da escala e não haver desgaste pelo uso, embalado individualmente em embalagens plásticas reutilizável. | Unid. | 0,50  | 300 | 150,00           |
| 16           | <b>TESOURA ESCOLAR</b> sem pontas. Possui lamina de aço, cabo em polipropileno, formato 121 mm. Caixa com 12 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cx    | 11,00 | 50  | 550,00           |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |       |     | <b>97.526,15</b> |

**Parágrafo Segundo:** Nos termos do inciso XI, artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93, faz parte deste, o Edital de Licitação e a proposta do Licitante Vencedor, conforme descritivo constante do **TERMO DE REFERÊNCIA** e proposta comercial da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor total do contrato é de **R\$- 97.526,15** (noventa e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos), estando incluídos no preço todos os custos **DIRETOS E INDIRETOS** dos materiais e constituirá (ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** Obedecidas as formalidades legais o pagamento será efetuado mensalmente, por crédito em conta corrente no Banco fornecido pela contratada, a critério do setor responsável de cada administração em até 30 (trinta) dias após o concreto recebimento dos materiais, comprovadamente, após a LIQUIDAÇÃO de Nota Fiscal válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e ATESTADA pelo servidor responsável da Contratante, devidamente acompanhada das Certidões do INSS, FGTS, CNDT e outras por leis exigidas, devida e obrigatoriamente regulares e atualizadas sob pena de violação ao dispositivo no § 3º do art. 195 da Constituição Federal de 1988.

**Parágrafo Segundo:** Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

**Parágrafo Terceiro:** Não haverá pagamento de qualquer adicional ao preço ajustado.

**Parágrafo Quarto:** Em caso de atraso nos pagamentos das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:** O objeto desta licitação deverá ser entregue nas quantidades, qualidades e padrões cotados, no prazo de até 3(três) dias, contados a partir da data da solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira, diretamente na própria Secretaria, localizada na TV SN 17, Conjunto Cidade Nova II, S/N CEP 67133-520, Ananindeua/PA, cuja entrega deverá ser 2ª feira a 6ª feira, das 08:00 às 14:00h, de acordo com a necessidade da SESAN;



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

**Paragrafo Primeiro:** Durante a vigência da Ata os materiais fornecidos não poderão ser substituídos por outras marcas, salvo se apresentada pela Contratada e aceito pela Contratante, exposição de motivos, devidamente fundamentada que demonstre a necessidade de ser efetivada a substituição da marca do material;

**Paragrafo Segundo:** Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transportes, seguro e demais custos advindos da entrega dos materiais nas dependências da Contratante.

**Paragrafo Terceiro:** O prazo de garantia dos produtos será aquele descrito na especificação dos itens e não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do equipamento ofertado pelo tempo restante. Todos os produtos ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar da ordem de início de serviço/ fornecimento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes obedecendo-se ao estabelecido na Lei 8666/93;

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 0412200282246 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento  
Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo  
Sub-Elemento: 3390301600 – Material de Expediente  
Fonte: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro  
Valor Alocado 2017: R\$-24.381,54  
Valor Alocado 2018: R\$-73.144,61  
Valor Total Alocado- R\$- 97.526,15 (noventa e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos)

**CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:** Os direitos e responsabilidades dos contratantes estão definidos nos artigos 81 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

**I - compete à CONTRATANTE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias para que a Contratada possa cumprir regularmente as condições estabelecidas neste Termo;
- b) Assegurar aos empregados da Contratada o acesso para a efetiva entrega dos materiais, respeitadas as normas de segurança interna da Contratante;
- c) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados da Contratada;
- d) Comunicar à Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento do objeto desta contratação;
- e) Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas.

**II – COMPETE À CONTRATADA:**

- a) Responsabilizar-se em relação aos seus empregados por todas as despesas decorrentes da entrega do objeto desta contratação;





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

- b) Substituir os materiais que não atendam às exigências expressas neste Termo de Referência. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais;
- c) Substituir, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, o material fornecido com vício ou defeito;
- d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo no prazo máximo de 02 (dois) dias;
- e) Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência do contrato, para adoção das medidas cabíveis;
- f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo quando em cumprimento do objeto desta contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento realizado pela Contratante;
- g) Manter os seus empregados, quando no interior do Edifício-Sede da Contratante, sujeitos às normas disciplinares respectivas, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Contratante;
- h) Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório da licitação;
- i) Assumir toda e qualquer responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos;
- j) Responsabilizar-se pelo prejuízo, apurado em laudo pela Contratante, causado por vícios ocultos presentes nos materiais fornecidos;
- k) A Contratada deverá exercer fiscalização permanente sobre os fornecimentos por ela executados, objetivando, manter elevado padrão de qualidade do objeto contratado,
- l) A Contratada, deverá manter permanente contato com a fiscalização da Contratante, para solução de eventuais problemas.
- m) A Contratada será a única responsável por todo e qualquer dano provocado ao patrimônio da Contratante ou de terceiros, quando decorrentes da execução do fornecimento dos materiais objeto desta contratação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da autoridade máxima do Órgão contratante, nos casos enumerados nos itens I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
- II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de dispensa de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- III - judicial, nos termos da legislação.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

- b) Multa de 2% (dois por cento) do valor da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com a PMA (Prefeitura Municipal de Ananindeua), pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Ananindeua, na prova prevista no inciso IV do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos;

**Parágrafo Primeiro:** Pelo atraso injustificado da entrega dos objetos licitados, fica sujeito o adjudicatário as penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei 8.666/93, nas seguintes conformidades:

- a) Multa por dia de atraso para o início da prestação dos serviços de fornecimento, conforme fixado na ordem de início: 1,0% (um inteiro por cento) por dia sobre o valor do contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias após o que será considerado inexecução total;
- b) Multa pelo descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato, por dia;
- c) Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela fiscalização: 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do ajuste;
- d) Multa por inexecução parcial do ajuste: 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor da parcela não executada;
- e) Multa por inexecução total do ajuste: 10% (dez inteiro por cento) sobre o seu valor

**Parágrafo Segundo:** As sanções são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras

**Parágrafo Terceiro:** O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da Administração e em sendo possível, o valor deverá ser descontado da importância que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

**Parágrafo Quarto:** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

**Parágrafo Quinto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, com base no §3º do artigo 86 e §1º do artigo 87 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Sexto:** Em caso de atraso no pagamento das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

**CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Contrato está vinculado ao Processo Administrativo nº3970/2016-SEMED, que contém o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Nº SRP.2017.002.PMA.SEMED.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo de que é decorrente, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto n.º 11.698 de 16 de janeiro de 2009 que regulamentou o Registro de Preço no município de





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

Ananindeua, e alterações, no que couber pela Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, pelos princípios de direito público e ainda, pelos dispositivos de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:** A CONTRATADA na vigência do contrato, será a única responsável, por seu pessoal que empregar para o objeto ora avençado, que não terá relação de emprego com a Contratante e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos. No caso de vir o Contratante a ser acionado judicialmente, a Contratada o ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso venha a desembolsar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A CONTRATANTE designa o Servidor **ANTONIO DONIZETE QUEIROZ DE MATOS**, matrícula 001.30803, para fiscalizar integralmente a execução do presente contrato, em observância a regra plasmada no artigo 67 da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Justiça Comum da Comarca do Município de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir dúvidas oriundas do entendimento deste Contrato, ou, para exigir a sua execução, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua/PA, 18 de Outubro de 2017

**SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO  
CONTRATANTE**

**DIVALE SERV. E COM. MAT. EXPEDIENTE E INFORMATICA LTDA.  
EVERTON RODRIGUES VALE  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº

2- \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº